



Comprovante de Publicação

Nº: <b>9667</b>	Identificação: <b>782/2012</b>
Data/Hora Veiculação: <b>09/03/2012 16:37</b>	Data Publicação : <b>12/03/2012</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 24.989/2012</b>	
Assunto: <b>EXONERAÇÃO DE SERVIDOR</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2012, RAFAEL DA CRUZ ALVES, RG Nº 9.410.178-6/PR, matrícula nº 09149, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, simbologia AT2, lotado na Secretaria Municipal de Governo.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 24.989/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 464/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2012, RAFAEL DA CRUZ ALVES, RG Nº 9.410.178-6/PR, matrícula nº 09149, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, simbologia AT2, lotado na Secretaria Municipal de Governo. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.708/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.09 15:39:09 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj